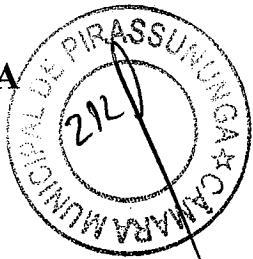




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI N° 4.976, DE 20 DE JUNHO DE 2016 -

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

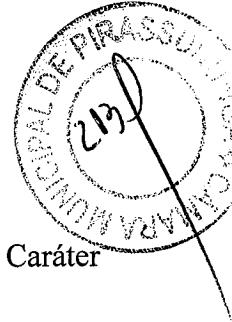


Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

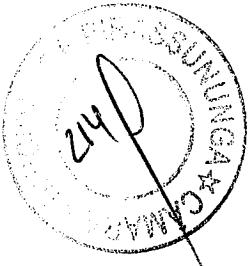
CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa; bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pela respectiva Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E
AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

VIII - é vedada a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou de Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins

B

JM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

09

JM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 26 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 27 Fica fazendo parte integrante desta Lei as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, ficando autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas no sistema orçamentário do projeto.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

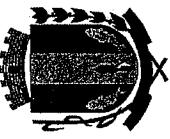
Pirassununga, 20 de junho de 2016.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 04

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

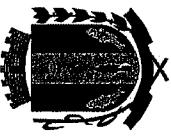
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Ampliação e reforma do campo de futebol no Jardim Olímpio Felício	11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes

Justificativa

Proponho que seja programada a ampliação e reforma do campo de futebol no Jardim Olímpio Felício, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 05

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

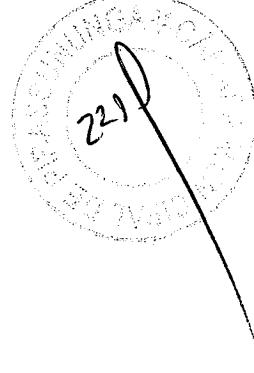
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e/ou adequação de praças e parques infantis para atender a criança com deficiência física.	14.01.00 – Secretaria Municipal dos Direitos Humanos

Justificativa

Propõe-se que seja programada a construção e/ou adequação de praças e parques infantis para atender a criança com deficiência física, por medida de acessibilidade, e conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 06

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

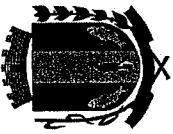
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de galerias pluviais no final do Jardim Millenium	17.04.03 – Águas Pluviais

Justificativa

Proponho que seja programado a construção de galerias pluviais no Jardim Millenium, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA N° 07

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Abertura de via pública e pavimentação para ligação das Ruas Rio Grande do Norte e Rua Ana Bercke	15.06.00 – Setor de Vias Públicas

Justificativa

Proponho que seja programado a abertura de via pública atrás do Campo do Jardim Kamel, para interligar as Rua Rio Grande do Norte e Rua Ana Berck, e os bairros Jardim Kamel e Verona, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA N° 08

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

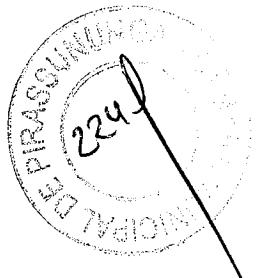
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

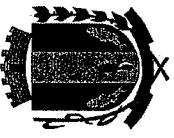
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapemento das vias públicas no Jardim Margarida	15.06.00 – Setor e Vias Públicas

Justificativa

Proponho que seja programado o recapeamento das vias públicas que necessitam de melhorias no Jardim Margarida, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 09

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

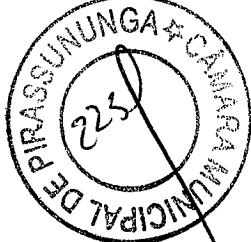
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

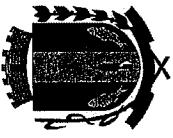
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Urbanização e revitalização da área localizada entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel Rodrigues e Walfredo Alcântara e Silva, Jardim Olímpio Felício	15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências

Justificativa

Proponho que seja programado a urbanização e revitalização de área entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel Rodrigues e Walfredo Alcântara e Silva, Jardim Olímpio Felício, que se encontra abandonada, podendo ser estudada a construção de área de lazer para atender a população, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA N° 10

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

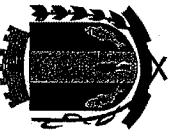
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e instalação de elevador no Paço Municipal	05.01.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

Justificativa

Proponho que seja programado a construção de elevador no prédio principal do Poder Executivo Municipal para atender normas de acessibilidade, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA N° 11

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de creche no Jardim das Laranjeiras	09.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

Justificativa

Proponho que seja programada a construção de creche no Jardim das Laranjeiras, conforme previsão expressa na Lei do Plano Pluriannual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA N° 12

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

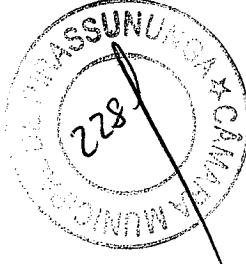
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

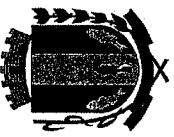
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e Centro Comunitário no Bairro Vertentes do Mamonal	13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Justificativa

Atendimento à população. Execução de Serviço Público necessário. Objeto de solicitação enviada por moradores do Bairro Vertentes do Mamonal, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA N° 13

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

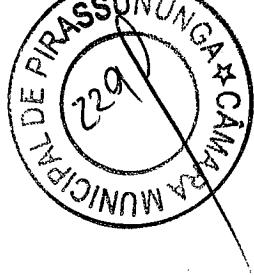
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapamento das vias públicas nos Bairros da Zona Norte	15.06.00 – Setor de Vias Públicas

Justificativa

Atendimento à população. Execução de Serviço Público necessário, conforme previsão expressa na Lei do Plano Pluriannual do Município para o período 2014/2017.



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1001 ATENCAO BASICAS A SAUDE

Objetivo :

DESP. C/FOLHA DE FATO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECRETARIA, AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS: JD ROMA, JD FERRA REZZI, VL S PEDRO, BAIRRO DA RAIA, VL REDENCAO, CACH DE EMAS, E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE, CACH DE EMAS, E UBS NO PQ CLAYTON MALAMA, JD DO LAGO, VL BRASIL, VL BRAS, DESA PROPRIETACO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE, SUBVENCO SOCIAL P/TRIBAND DA SANTA CASA, AQUITACIONE DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR. REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA

Unidade de Medida

% PERCENTUAL

Indice mais Recente

45

Indice Futuro 2017

100

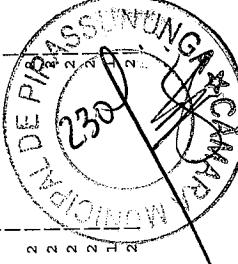
Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	M2 - AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	M2 - CONSTRUIDOS/M2	0	0	1
1003 DESA PROPRIETACO PARA NOVAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E OU FRONTO ATENDIMENTO A POPULACAO NOS BAIRROS	SECRETARIA SAUDE	M2 - ADQUIRIDOS/M2	0	0	1
1386 REFORMA E AMPLIACAO DO CANIL MUNICIPAL	SECRETARIA SAUDE	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	1
1393 AMPLIACAO DA CENTRAL DE AMBULANCIAS	FDO SAUDE	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	1
1425 IMPLEMENTACAO DE UBS	FDO SAUDE	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	2
1438 UBS PARQUES CLAYTON MALAMA	FDO SAUDE	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	2
1462 INSTITUTO DA MULHER/CREANCIA	SECRETARIA SAUDE	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	1
1463 CENTRAL DE AMBULANCIAS NA VILA PINHEIRO	FDO SAUDE	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	1
1465 CENTRO ODONTOTLOGICO	SECRETARIA SAUDE	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	1
1466 CENTRO DE REHABILITACAO	SECRETARIA SAUDE	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	1
1496 CONSTRUCAO UNIDADE SAUDE NO JARDIM TREVISO	SECRETARIA SAUDE	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	1
1497 UTI - NEONATAL	SECRETARIA SAUDE	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	1
1499 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NA VILA REDENCAO	SECRETARIA SAUDE	M2 - AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1
1500 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NA VILA GUIMARAES.	SECRETARIA SAUDE	M2 - AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1
1501 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NO JARDIM FERREZI.	SECRETARIA SAUDE	M2 - AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1
1502 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS	SECRETARIA SAUDE	M2 - AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1
1503 CONSTRUCAO DE PISCINA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	SECRETARIA SAUDE	M2 - CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1504 CONSTRUCAO DE NOVA UNIDADE SAUDE NO JARDIM DAS LARANJEIRAS	SECRETARIA SAUDE	M2 - CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1505 CONSTRUCAO UNIDADE DE SAUDE PARA ATENDER OS BAIRROS S JD DO LAGO CIDADE NOVA E JD PO DOS EUCALIPTOS.	SECRETARIA SAUDE	M2 - CONSTRUIDOS/M2	0	0	2
1529 REFORMA USF CENTRO I - RUA SIQUEIRA CAMPOS	FDO SAUDE	M2 - CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1542 CONSTRUCAO UBS VILA SANTA FE	FDO SAUDE	M2 - CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1543 AMPLIACAO DA UBS JARDIM FERREZI	FDO SAUDE	M2 - CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1544 AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA	FDO SAUDE	M2 - CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1545 IMPLANTACAO DE ACADEMIA DE SAUDE	FDO SAUDE	M2 - CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1546 AMPLIACAO UBS JARDIM MORNOMBI	FDO SAUDE	M2 - CONSTRUIDOS/M2	0	0	0



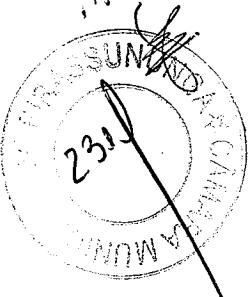
1547 CONSTRUCAO UBS JARDIM DO LAGO	FDO SAUDE	M2 - CONSUTRUDOS /M2
1573 CONSTRUCAO UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ITALIA	SECRETARIA SAUDE	M2 - CONSUTRUDOS /M2
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES
2004 CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	CONSERVACAO UNID. SAUDE/UNID.
2014 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIALIS PERMANENTES	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES
2015 ATENDIMENTO BUCAL	SECRETARIA SAUDE	EXAMES/UNIDADES
2321 SUVERENCIA SOCIAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
MISERICORDIA DE PIASSUNINGA	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2342 PROMOVER CONVENTOS OU PARCERIAS COM PROFISSIONAIS DA SAUDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA PESSOA PORT DEF	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2371 AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIASSUNINGA	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2384 INCENTIVO PARA IMPLEMENTACOES DE ACOES	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2422 IMPLANTACAO DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A SAUDE MENTAL	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2431 CRIAÇÃO DO NUCLEO DE APÓIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF)	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2439 SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO DE APOIO AO PORTADOR DE AIDS (GAAP)	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2443 SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO DE VOLUNTARIOS DO COMBATE AO CANCER (GVCCO	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2468 AQUIS EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTES	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2470 AQUIS EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTES	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2477 PROGRAMA DOSE CERTA	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2479 PROGRAMA MELHOR ACESO	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2480 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2483 CIRURGIAS ELETIVAS - PORTFOLIA DO MINISTERIO DA SAUDE	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
DE - LEI N 4.361 - 21/03/2013.	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2488 PROGRAMA ASSISTENCIA MEDICA RURAL	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2508 AQUITACAO DE EQUIPAMENTOS UBS - CONVENTO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2515 CRICA	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2516 DST/AIDS	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2517 GLICEMIA	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2518 MEDIA ALTA COMPLEXITADE.	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2519 INCL IMPL PROG QUALIF	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2520 ATENCAO BASICA PAS ESTADUAL	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2521 ATEND/AMBUL SAU/SEA - APE	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2522 MEDIA ALTA COMPLEXITADE POA - SANTA CASA	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2523 CIRURGIAS ELETIVAS	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2527 COMONIDADE TERAPEUTICA RECENTE FLAMBOYANT	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2528 CASA DA PAZ - CENTRO DE RECUPERACAO	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2529 CASA RENASCER COM. TER E APOIO AOS DEPENDENTES QUIMICOS.	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2537 SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA - SANU	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.
2540 RENDE DE ATENCAO PRICOSOCIAL - (RARS)	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.

Total do Programa

35.556

44

35.600



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO
EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO.
AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PIRASSUNUNGA.
ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)

Unidade de Medida

UNIDADES

Indice mais Recente

70

Indice Futuro 2017

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
Unidade de Medida	70	100
VALORES 2016		

Valores 2017

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

1467 CONSTRUCAO DE U.P.A - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO | FDO SAUDE | M2. CONSTRUTOS/M2
2012 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO | SECRETARIA SAUDE | UNIDADES
2013 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO | SECRETARIA SAUDE | ATENDIMENTO/UNIDADES

Total do Programa | 6.200 | 2 | 6.202



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo : ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CONSUMO E PRESTACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA.

CONTRATACAO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 12.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TK. DE ESTABELECIMENTOS INSPECTIONADOS	% PERCENTUAL	70	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		
			Metas	Desp Correntes	Desp de Capital
2401 PAB - VIGILANCIA	FPO SAUDE	FACES COORD OU EXEC./UNID.	0	230	0
			Total do Programa	290	0

234

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

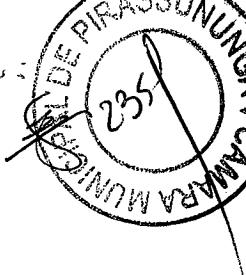
Objetivo : CONTRATACAO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE. DESPESAS COM MANUTENCAO E MATERIALS DE CONSUMO. AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIALS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

Orgao Responsavel Principal : 12.02.00 FONDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

TX. DE REDUCAO DOS CASOS DE SURtos E EPIDEMIAS - PORCENTUAL % PERCENTUAL

Acao	Orgao Executor	produto / unidade de medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2024 VACINACAO DA POPULACAO	FDO SAUDE	VACINAS APPLICADAS/UNIDADES	0	49	1
2385 ACOES VIG PREVENCAO DE DOENCAS	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	4	1
Total do Programa			53	55	2



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICHO PARA A POPULACAO
CARENTES DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGAA.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUARIO - PORCENTUAL

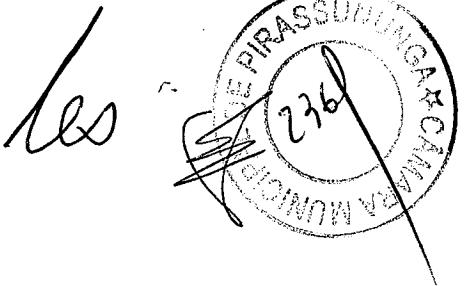
Indice mais Recente

40

Indice Futuro 2017

100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2029 DISTRIBUICHO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS	SECRETARIA SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID	0	1.300	0
2383 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC. /UNID.	0	304	1
					1.300
	Total do Programa		1.604	1.604	1.605



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa	2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
Objetivo	AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS P AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; AQUISICAO DE MATERIAIS PEDAG OGICOS, DIDATICOS E DE EXPEDIENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; CAPACITACA O DOS PROFESSORES; OFICINA PEDAGOGICA; CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; DESPESAS COM MA NUTENCGO DAS ESCOLAS; DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO SUBVENCAO SOCIAL PARA O ENSINO DE EDUCACAO ES PECIAL.		
Orgao Responsavel	Principal : 09-02-00	ENSINO FUNDAMENTAL	
Indicador		Unidade de Medida	
	TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	
		M2 - METROS QUADRADOS	
1.005	FUNDEB	M2 - AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	
FUNDAMENTAL	FUNDEB	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	
1.006	FUNDAMENTAL	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	
1.170	FUNDAMENTAL	M2 - CONSTRUIDOS/M2	
1216	FUNDAMENTAL	M2 - METROS QUADRADOS	
MENTAL,	FUNDAMENTAL	UNIDADES	
2041	FUNDAMENTAL	UNIDADES	
2042	FUNDAMENTAL	ACOES COORD OU EXEC. /UNID.	
2043	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	
2045	FUNDAMENTAL	M2 - METROS QUADRADOS	
2046	FUNDAMENTAL	UNIDADES	
2048	FUNDAMENTAL	UNIDADES	
2060	FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	
2061	FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	
2475	FUNDAMENTAL	ACOES COORD OU EXEC. /UNID.	
		Total do Programa	31.310
			7
			31.317

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo :

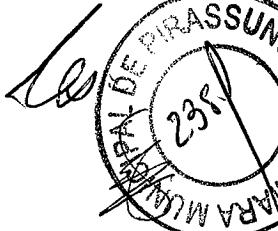
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VÉHICULOS P
AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL; AQUIS DE MAT D
EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, DIDATICOS, RECREATIVOS E MANUTENCAO P
AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE ED INFANTIL; CONSTRUCAO AMPLIACAO P
E REFORMA DOS PREDIOS DAS CRECHES MUN E ESCOLA DE ENSINO IN-
FANTIL; AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS, CRIACAO DE ESPACOS ADE-
QUADOS P/A PRATICA DE ED FISICA E RECREACAO INFANTIL; CONSTR
E QUADAS DE ESPORTES NAS ENFERIAS; ESTABELECER METOS PARA P/
O CACI REPASSANDO MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, RECRE
ATIVOS, DIDATICOS E MANUTENCAO.

Orgao Responsavel Principal : 09-01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

TX. DE ATEND. DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL. DO MUN. % PERCENTUAL

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		
			Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Valores 2017
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	M2 - AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1
1079 AMPLIACAO E REFORMA DAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	0	0	1
1080 CONSTRUCAO DE NOVAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	M2 - CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1262 AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANT FUNDEB	FUNDEB	M2 - CONSTRUIDOS/REFORMADOS/M2	1	0	1
1287 CONSTRUCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	CRECHES	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1
1446 CONSTRUCAO DE CRECHES ESCOLAS PRO-INFANCIA	CRECHES	M2 - CONSTRUIDOS/M2	2	0	2
1447 CRECHE ESCOLAR JARDIM ITALIA PAC II	CRECHES	M2 - CONSTRUIDOS/M2	2	0	2
1538 CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM DAS LARANJEIRAS	CRECHES	M2 . CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO INFANTIL	M2 . CONSTRUIDOS/UNIDADES	0	4.265	0
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	CRECHES	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	3.400	0
2054 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	0	1	1
2062 AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1
2379 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA - FUNDEB	FUNDEB	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	3.026	1
2507 CONVENIO BRASIL CARINHO	CRECHES	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	290	290
2512 MANUTENCAO EDUC INFANTIL (APOIO A CRECHE)	CRECHES	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	0
		Total do Programa	11.011	15	11.026



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa :	2003	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO
Objetivo :	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	

Orgao Responsavel Principal :	09-02-00	ENSINO FUNDAMENTAL
Indicador :	TX DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO - PORCENTUAL	

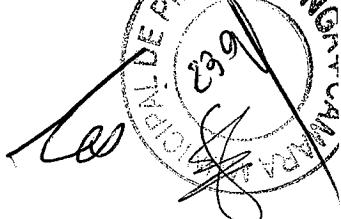
Produco / Unidade de Medida	UNIDADES
Orgao Executor	FUNDAMENTAL

Produco / Unidade de Medida	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID
Orgao Executor	ADULTOS

Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
Unidade de Medida	40
% PERCENTUAL	90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016
Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produco / Unidade de Medida	Total		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2057 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO PARA JOVENS E ADULTOS		UNIDADES	0	1	0
		JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID			
		ADULTOS			
		Total do Programa	1	0	1



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI N°. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL

Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER CONVENTO FIRMADO COM O SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA OS CURSOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL.
CONSTRUCAO DE UM GALPÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO SENAI.
DESPESAS PARA ATENDER OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DA ENTITADE PAULA SOUZA.
SUBVENCAO SOCIAL PARA REPASSE DE VERBA A FUNDAÇÃO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGÁ.

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

TX. DE CRESCIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PORCENTUAL % PERCENTUAL

Indice mais Recente

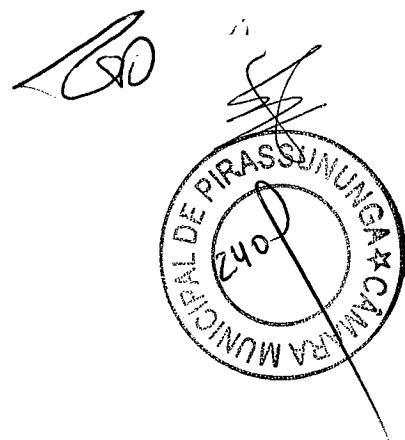
Indice Futuro 2017

40

90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
		M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1
1293 CONSTRUCAO/REFORMAS/AMPLIAOES DE UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL.	SERV DE ENSINO	M2 . CONSTRUIDOS/M2	0	391	0
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL.	SERV DE ENSINO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	0	4	0
2067 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL.	SERV DE ENSINO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	0	0
2294 SUBVENCAO SOCIAL A FUNDAÇÃO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGÁ.	SERV DE ENSINO	UNIDADES	0	180	0
2430 CONV DE INCENTIVO DE BOLSA DE ESTUDO AOS UNIVERSITARIOS PARA O DESENVOLV PROJ SOCIAIS ESCOLAS MUNIC	SERV DE ENSINO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0
		Total do Programa	576	1	577



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04.976 DE 20/06/2016

METAS E PERTORNADES PABA 2017

METAS E DROITADES PARA 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo : DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM A MERENDA E SERVIDORES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
DESPESAS COM MANUTENÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR.
REFORÇO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
TERCEIRIZAÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

TX. DE CARENÇIA NUTRICIONAL DA CRIANÇA - PORCENTUAL % PERCENTUAL

Indicador : Índice mais Recente

70

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao : Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Acao : Orgao Executor

Meta Física

Desp Correntes

Desp de Capital

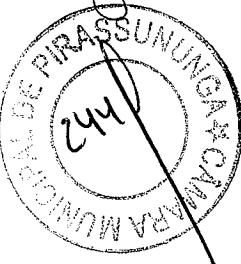
Total

Acao	Orgao Executor	Unidade de Medida	M2 - METROS QUADRADOS	M2 - CONSTRUÍDOS M2 UNIDADES			
1294 CONSTRUCAO/REFORMAS /AMPLIAÇOES	MERENDA	0	0	0	0	0	0
2074 ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA	4	4	4	4	4	4
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA	0	0	6.608	6.608	6.608	6.608
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA	0	0	2.032	0	2.032	2.032
2295 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA	0	0	1	1	1	1
	Total do Programa		8.644		2		8.646



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa	3.002	DIFUSÃO CULTURAL
Objetivo :	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; CONSTR. DE CONCHA ACUSTICA NO LAGO MUN; CONSTR. E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BARRIOS DO MUN DE PIASSUNUNGA; INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS; CONSTR. DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEIRA DE EMAS; AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN.; AUX E SUBVENÇÃO SOCIAL P/ CORPOFACAO MUSICAL; CELEBRAR CONVENTOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/ REALIZACAO DE EVENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIO A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R. NO MUN. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.	
Orgao Responsavel Principal :	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Indicador :	TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	Unidade de Medida
		Indice mais Recente
		30
		70
		Indice Futuro 2017
		Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2016
Acao	orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
1.301 AQUITISICO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	SECRETARIA CULTURA	M2 - ADQUERIDOS/M2
1.355 OBRAS E INSTALAÇOES	SECRETARIA CULTURA	M2 - CONSTRUUDOS/M2
1.450 ADEQUACAO CENTRO ACUSTICO - CACHOEIRA DE EMAS - ATRO DE ARENA.	SECRETARIA CULTURA	M2 - CONSTRUUDOS/M2
1.570 CONSTRUCAO INSTALACAO TELEFERICO CACHOEIRA DE EMAS	SECRETARIA CULTURA	M2 - CONSTRUUDOS/M2
2.088 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	CALENDARIO DIVULGADO/UNID
2.090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	TURISMO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES
2.091 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	FUNDO DA CULTURA	PROJETOS APOTADOS/UNIDADES
2.298 AQUITISICO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E TURISMO VEICULOS PARA EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO	SECRETARIA CULTURA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.
2.299 SUBVENCAO SOCIAL A CORPOFACAO MUSICAL DE PIASSUNUNGA	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.
2.300 AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA A CORPOFACAO MUN-	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.
SICRL DE PIASSUNUNGA	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.
2.440 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	TURISMO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.
2.460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.
2.491 PROGRAMA MUNICIPAL DA CULTURA		
		Total do Programa
		2.734
		8
		2.726
		8



LEI DE DIRIGIRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : CONSTR DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA, CONSTR DE UM

CAMP. DE FUTEBOL NA CACH. ENAS, CONSTR DE UMA QUADRA POLIESPOR
TIVA NO PQ CLAYTON MALAVAN, AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PIS-
CINA PEQUENA, COBERTURA E ADEQUIADA DA QUADRA DE TENIS, ADEQUA-
CAO DA PISCINA DE SANTO ORNAMENTAL P/SEMI-OLIMPICA, REFORMA
DA SEDE SOCIAL DO PRÉS MEDICI, AQUECIMENTO DO COMPLEXO AGUATI
CO DO CBPE MEDICI, CONSTR DE SANTIT E VESTIARIOS NO CAMPO DE
FUTEBOL JOSE MALDONADO, ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS
BAIRROS, REFORMA DO GINASIO DR. LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CA-
MPO DE FUTEBOL, AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN. P/A SECUR.

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Indicador : Unidade de Medida

TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS (%)

% PERCENTUAL

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			Total
			Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016	
1434 REFORMA E COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM SECRETARIA ESPORTES	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	8	8
ELDORADO - LEI N 4452 DE 05/07/2013	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1	1
1435 CONVENIO REFORMA E ILUMINACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM DAS LARANJEIRAS - LEI N 4438 06/06/2013	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1	1
1454 CICLOVIAS/CICLOFAIXAS	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	2	2
1460 CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA SANTA FE	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	0	0
CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIAÇÃO CAMPO E ESPACO ESPORTIVO VILA PINHEIRO	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	2	2
1461 CONSTRUCAO/REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA ASCOBAR SECRETARIA ESPORTES	M2 . AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1	1
1460 CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA SANTA FE	M2 . AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1	1
1461 CONSTRUCAO/REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA ASCOBAR NO JARDIM Olimpio Felicio	M2 . AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1	1
1492 CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA ZONA SUL DO MUNICIPIO.	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1	1
1493 CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE NO JARDIM DAS LARANJEIRAS.	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1	1
1494 CONSTRUCAO DE COBERTURA E BANCOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO JARDIM LAURO POZZI.	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1	1
1495 CONSTRUCAO DE COZINHA OU GALPAO NO CAMPO DE FUTEBOL L ELCIO MOREAIS DELFINO - JARDIM DAS LARANJEIRAS.	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1	1
1533 COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA JARDIM REDENTOR E REVESTIMENTO DA QUADRA.	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	2	2
1534 MODERN INFRA ESTRUT CAMPO FUTBOL BAIRRO OLYMPIO FELICIO	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1	1
1536 ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE JD MORUMBI A. FAJOLLI	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	2	2
1548 OBRAS E INSTALAÇOES NO MEDICI	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1	1
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGÁ.	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1	1
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	NUCLEO MANTIDO/UNID. PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	UNIDADES	0	1.102	0	1.102
2110 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTES	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	289	0	289
2408 FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	30	0	30
		Total do Programa				1.421



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4001 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS

PARA A SECRETARIA DA CRIANÇA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA
MELHORIA NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CULTURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA.

DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALAÇOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCA-

CÃO FÍSICA

ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA,
MANUTENÇAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Orgao Responsavel Principal : 14.01.00 SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS

Indicador : TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANÇA - FORTE/UAL % PERCENTUAL

TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANÇA - FORTE/UAL % PERCENTUAL

Acao : 1322 CONSTRUCAO PREDIO DA SECRETARIA

1427 IMPLANTACAO PRACA DO IDOSO

1471 CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - VILA SANTA FE

1510 CONSTRUCAO E/OU ADEQUACAO DE PRACAS E PARQUES INFANTIS P ATENDER CRIANÇAS COM DEFICIENCIA FÍSICA.

2117 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

2120 CONSELHO TUTELAR

2121 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

PARA A SECRETARIA DA CRIANÇA

2331 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-

LESCENTE

2352 SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O PROGRAMA EDUCATIVO SOCIO-

AMBIENTAL - ARA

2362 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-

LESCENTE

2395 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE-

SCENTE.

2492 SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI

Produco / Unidade de Medida

Meta Executor

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4.002 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE

Objetivo : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMIPROFIS. E GRUPOS DE PRODUÇÃO DA SECR.; CONSTR. DE CASAS P/ATENDER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS; INFORMATIZ. E IMPLANT. DO SIST. COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV. DA SECRETARIA; AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVO O ESPAÇO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL CONTRAPACAO DE PESSOAL P/SUPERIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS; AQUISIÇÃO DE MATERIALIS DE CONSUMO, MANUTENÇÃO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Orgão Responsável Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO - PORCENTUAL % PERCENTUAL

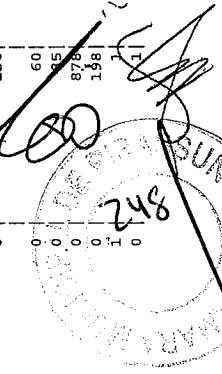
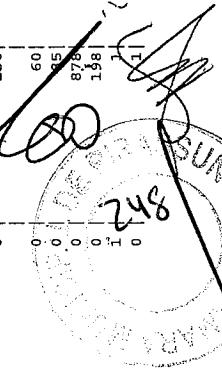
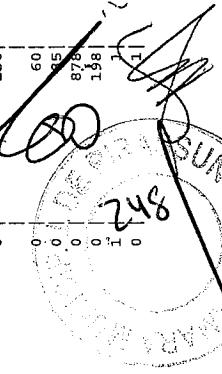
Indice mais Recente

50

Indice Futuro 2017

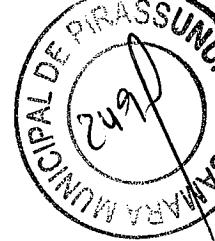
100

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
13.19 CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS NOS BAIRROS .	SECRETARIA PROMOCAO	M2 . CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
13.20 OBRAS E INSTALAÇOES	FDO SOCIAL SOLIDARIEDAD	M2 . CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
14.26 OBRAS - CRAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	M2 . CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
14.32 CONVENTO COM O ESTADO DE SAO PAULO - CONSTRUCAO DE FDO MUN ASSI SOCIAL	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	1	2
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1	1
14.68 CENTRO DE ACOLHIMENTO DA MULHER	M2 . CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	1	1
14.69 CASA DE ACOLHIMENTO	SECRETARIA PROMOCAO	M2 . CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
14.70 CONSTRUÇÃO DE CRAS NOS BAIRROS DA CIDADE	SECRETARIA PROMOCAO	M2 . CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO NO BAIRRO VERIDENTES DO MANONAL.	SECRETARIA PROMOCAO	M2 . CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
15.07 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO NO JARDIM LAURO POZZI.	SECRETARIA PROMOCAO	M2 . CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO NO JARDIM DAS LARANJEIRAS .	SECRETARIA PROMOCAO	M2 . AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1	1
15.09 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO NA VILA BRAS	SECRETARIA PROMOCAO	M2 . AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1	1
15.74 REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO JARDIM ANVERSA	SECRETARIA PROMOCAO	M2 . AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1	1
15.75 CENTRO COMUNITARIO VILA GUILHERMINA	SECRETARIA PROMOCAO	M2 . CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
21.28 CONVENTO PFC FEDERAL - ENTIDADES CADASTRADAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	0	10	0	10
21.29 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	2.857	0	2.857
21.35 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIALIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.	SECRETARIA PROMOCAO	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	0	1	1
23.46 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PREVENÇAO E COMBATE A VIOLÉNCIA DOMESTICA E INTRAFAMILIAR	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	0	1
23.56 CONVENTO - A.P.A.E - P.P.D	FDO MUN ASSI SOCIAL	UNIDADES	0	250	0	250
23.74 EQUIPAMENTO E MATERIALIS PERMANENTES PARA O PROGRAMA BOLSA FAMILIA.	FDO MUN ASSI SOCIAL	UNIDADES	0	0	1	1
23.75 DESPESAS COM O CONVENTO PAIF - FMASPBFI	FDO MUN ASSI SOCIAL	UNIDADES	0	38	0	38
23.81 CONVENTOS PARA O FONDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FDO MUN ASSI SOCIAL	UNIDADES	0	156	0	156
23.88 CONVENTO - CRES	FDO MUN ASSI SOCIAL	UNIDADES	0	60	0	60
23.92 CONVENTO ESTADUAL MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	UNIDADES	0	85	0	85
24.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FDO MUN ASSI SOCIAL	UNIDADES	0	878	0	878
24.03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FDO SOCIAL SOLIDARIEDAD	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	198	0	198
24.62 EQUIPAMENTOS COZINHA COMUNITARIA	SECRETARIA PROMOCAO	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	0	1	1
24.64 PRO JOVEM ADOLESCENTE - CRAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1





60



LÍMITE DE DIRETÓRIZOS DOCUMENTADAS 2017 - IBI INC 04976 DE 20/06/2015

METAS E PERTORNADES PARA 2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04.976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM OS INATIVOS DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador : Unidade de Medida

GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO - PORCENTUAL % PERCENTUAL

Indice mais Recente

100

Indice Futuro 2017

90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04576 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :

Construcao de Incinerador Publico p/ o lixo hospitalar no sentido de evitar a contaminacao do solo, da agua e ar.

Manutencao do existente e implantacao de aterro sanitarios com baixa capacidade, localizados em areas problemáticas recuperaveis a medio e longo prazo, construcao de barracos p/ coleta seletiva.

Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor de Limpeza Publica.

Aquisicao de materiais p/uso diario, prestacao de servicos e manutencao em equip. maquinas e veiculos do setor.

Orgao Responsavel Principal : 15.03.00 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Indicador :

PRAZOS URBANIZADAS - PORCENTUAL

Unidade de Medida

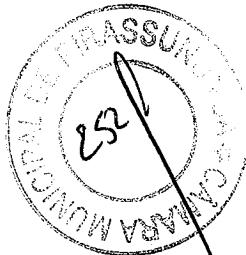
% PERCENTUAL

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			Valores 2017
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1339 OBRAS E INSTALACOES.	LIMPEZA PUBLICA	M2 - CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1340 DESAPROPRIACAO/AQUITACAO DE IMOVEIS.	LIMPEZA PUBLICA	M2 - AQUITRADOS/M2	1	0	1	1
2166 DESTINACAO DO LIXO	LIMPEZA PUBLICA	T - TONELADAS/TONELADAS	0	3.157	0	3.157
2167 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	LIMPEZA PUBLICA	UNIDADES/UNID.	0	0	1	1
	Total do Programa		3.157		3	3.160



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo :

Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para o setor de Parques e Jardins.
Arborizar vias, prácias e jardins da cidade, visando melhorar o clima, bem como ampliar áreas de lazer.

Aquisição de materiais de uso diário, prestação de serviços e manutenção em máquinas, equipamentos e veículos do setor.

Aquisição de ferramentas.

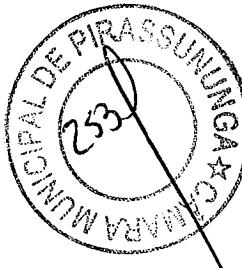
Contratação de pessoal.

Orgão Responsável Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDENCIAS

Indicador : Unidade de Medida

% PERCENTUAL

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1.03.5 INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VIAS PÚBLICA	ILUMINÁRIAS INSTALADAS/UNIDADE	1	0	1
1.34.1 CONSTRUÇÃO DE PRACAS MUNICIPAIS	PARQUES E JARDINS	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1
1.4.7.3 ADEQUAÇÃO E MEJORAMENTO DAS PRACAS MUNICIPAIS DA CIDADE.	PARQUES E JARDINS	KM2 - KMS QUADRADOS	0	0	1
1.4.7.4 CONSTRUÇÃO PRACA JARDIM VENEZA	PARQUES E JARDINS	KM2 - KMS QUADRADOS	1	0	2
2.1.7.0 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VIAS PÚBLICA	KMS - QUILÔMETROS	0	3.100	0
2.1.7.1 CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PARQUES E JARDINS	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.817	1
Total do Programa			4.917	6	4.923





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI No. 04976 DB 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5007 SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO

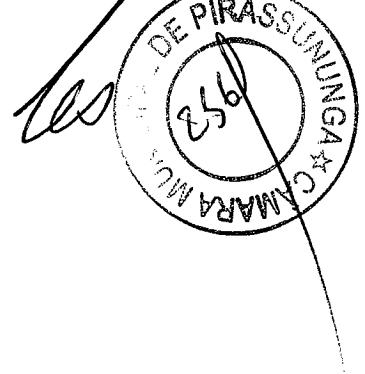
Objetivo : Implantacao da Estacao de Tratamento de Esgoto - capacidade 75mil/habitantes.

Orgão Responsável Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador : Unidade de Medida

POPULAÇÃO ATENDIDA POR SERV. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (%) % PERCENTUAL

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1422 RIBEIRÃO DO ROQUE	SECRETARIA DE OBRAS	M2 - CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	100	0
				959	959
	Total do Programa			0	959
				959	959



LEI DE DIRITRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5008 SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITÉRIOS

Objetivo :

Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio.
 Aquisicaco de materiais de uso diario, prestacao de serviços
 e manutencao para o setor de cemiterio.
 Contratacao de pessoal.

Orgao Responsavel Principal : 15.04.00 SETOR DE CEMITÉRIO

Indicador : Unidade de Medida

% PERCENTUAL

Indice mais Recente

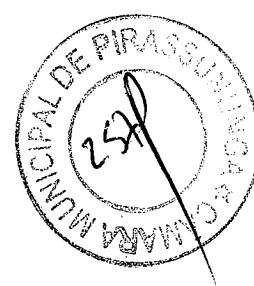
Indice Futuro 2017

50

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO	M2- METROS QUADRADOS /UNIDADE	1	0	1
1053 DESAPROPRIACAO	CEMITÉRIO	REFORMAS EFETUADAS /UNIDADE	0	0	1
11191 CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL	CEMITÉRIO	M2- METROS QUADRADOS /UNIDADE	1	0	1
21122 ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO	CEMITÉRIO	ACOBS COORD./OU EXEC. /UNID. UNIDADES	0	372	1
		Total do Programa		372	4
					376



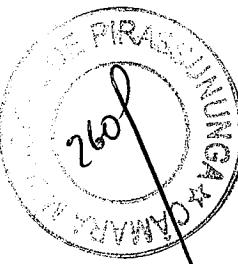
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa	SISTEMAS DE ESGOTO	Objetivo	Indicador	Orgao Responsavel Principal : 17.04.02 SERVICOS DE ESGOTO	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Total
				TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELACAO AO COLETADO - PORCENTUAL	% PERCENTUAL	70	100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de medida			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
					1500	5	0	682
1128 CONSTRUCAO DE REDES COLETADORAS	SERV. ESGOTO	M2 - METROS QUADRADOS			300	0	300	300
1134 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SERV. ESGOTO	UNIDADES			0	0	20	20
E. RENOVACAO DE FROTA								
1150 CONSTRUCAO DA SEGUNDA ETAPA LARANJA AZEDA ETE FUTI SERV. ESGOTO		M2 - CONSTRUTIDOS/M2			0	0	50	50
ROS E DECANTADORES								
1154 AMPLIACAO ETE LARANJA AZEDA CONSTRUCAO CX DE AREIA SERV. ESGOTO		M2 - CONSTRUTIDOS/M2			0	0	2.432	2.432
ESTACAO ELEVADA		UNIDADES			1	2.432	0	
2305 MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO	SERV. ESGOTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017								
					2.432	1.052	3.484	
Total do Programa								



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5013 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo : Despesas com pessoal Civil, aquisição de materiais e serviço
aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incubadoras
agrícolas para a agricultura.

Orgão Responsável Principal : 17.02.01

Indicador : Unidade de Medida

GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO - PORCENTUAL

% PERCENTUAL

Ação

Orgão Executor

Produto / Unidade de Medida

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL
1153 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL
2302 MANTENENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRAÇÃO

ADM GERAL

AÇOES COORD.OU EXEC./UNID.

UNITADES

UNITADES

Total do Programa

Meta Física

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

20

0

2.751

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

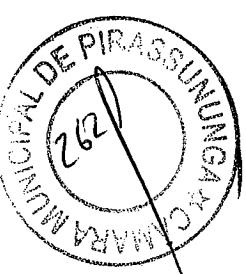
Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2017

Iniciador : GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO - PORCENTUAL | % PERCENTUAL

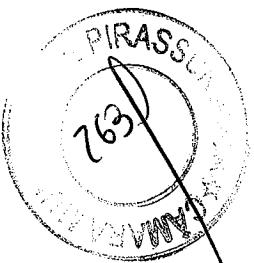
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			Valores 2017		
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
2306 MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERATS DA AUTARQUIA	ADM. GERAL	[ACOES COORD./OU EXEC./UNID.]	200	1.260	0	200	265	1.260
2311 MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS- PASEP	ADM. GERAL	[ACOES COORD./OU EXEC./UNID.]	200	130	0	200	800	130
2312 MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	ADM. GERAL	[ACOES COORD./OU EXEC./UNID.]	200	800	0	200	1.500	500
2313 MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	ADM. GERAL	[ACOES COORD./OU EXEC./UNID.]	200	1.500	0	200	5	1.500
2314 MANUT. FORNEC. DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	ADM. GERAL	[ACOES COORD./OU EXEC./UNID.]	1	0	0	1	0	0
2320 RESERVA DE CONTINGENCIA DA AUTARQUIA	ADM. GERAL	[ACOES COORD./OU EXEC./UNID.]	200	64	0	200	64	64
2323 MANUT. SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	ADM. GERAL	[ACOES COORD./OU EXEC./UNID.]						
		Total do Programa	4.024	0	0	4.024	0	4.024



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa	Objetivo	Orgao Responsavel Principal	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016	
			CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL	% PERCENTUAL	1	100		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
11154 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES - FINANCAS	FINANCAS	EQUIPAMENTO ADQUERIDO/UNID.		UNIDADES	5	0	10	10
2303 MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DE FINANCAS	FINANCAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.		UNIDADES	1	1.586	0	1.586
2317 MANUT. E PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATA FINANCAS	FINANCAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.		UNIDADES	12	0	210	210
2318 MANUTENCAO DE JUROS DA DIVIDA S/CONTRATOS	FINANCAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.		UNIDADES	12	0	75	75
				Total do Programa	1.586	295	1.881	1.881



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5016 GALERIAS PLUVIAIS

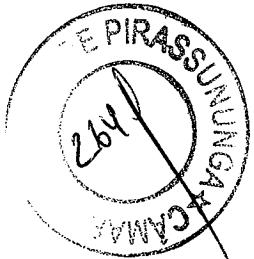
Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.03 AGUDAS PLUVIAIS

Indicador : TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RETENCAO AO COLETADO - PORCENTUAL

Unidade de Medida % PERCENTUAL

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Total
1150 CONSTRUCAO E MANTENENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	[AGUAS PLUVIA IS]	M2- METROS QUADRADOS	3000	0	100
1151 REPOSICAO ASFALITICA EM VIAS MUNICIPAIS	[AGUAS PLUVIA IS]	M2- METROS QUADRADOS	1000	0	100
1158 CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS NO FINAL DO JARDIM MILLENTEUM.	[AGUAS PLUVIA IS]	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1
2319 MANTENENCAO DAS GALERIAS DE AGUDAS PLUVIAIS	[AGUAS PLUVIA IS]	UNIDADES	1	114	114
				0	0
					114
					201
		Total do Programa	114	201	315



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.01.01 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

Indicador :

CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)

Indice mais Recente

Unidade de Medida

UNIDADES

Indice Futuro 2017

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

GAB. SUPERINT.

ACOES COORD.OU EXEC./UNID.

ACAO

2301 MANTENCAO ATIV.GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

Total do Programa

0

266

0

Total

1

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

344

0

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivo : DESPESAS DE MANUTENÇÃO, CORRENTES COM O COMÉRCIO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO INDÚSTRIA

Indicador : Unidade de Meida

NÃO HA

Indicador : Índice mais Recente

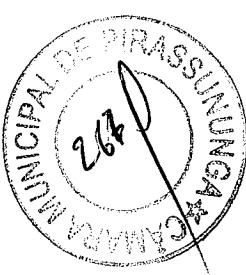
0

Indicador : Índice Futuro 2017

0

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital
1333 CONSTRUÇÃO/IMPLANTACAO DE MERCADO MUNICIPAL	SEC COM IND SEC COM IND	M2. CONSTRUIDOS/M2 M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1353 OBRAIS POLO EMPRESARIAL	SEC COM IND SEC COM IND	M2- METROS QUADRADOS M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1482 DESAPROPRIACAO DE ÁREAS PARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA	SEC COM IND SEC COM IND	M2- ADQUITIDOS/M2 M2- ADQUITIDOS/M2	1	0	1
2208 CAPACITAÇÃO DOS COMERCIANTES		COMERCİANTES CAPACITADOS/UNID.	1	519	520
Total do Programa			519	4	523

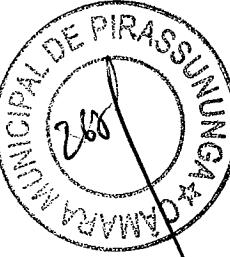
Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016		
		Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital
1333 CONSTRUÇÃO/IMPLANTACAO DE MERCADO MUNICIPAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1353 OBRAIS POLO EMPRESARIAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1482 DESAPROPRIACAO DE ÁREAS PARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
2208 CAPACITAÇÃO DOS COMERCIANTES	COMERCİANTES CAPACITADOS/UNID.	1	519	520
Total do Programa		519	4	523



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
10344 IMPLANTACAO DE ATERRAMENTO SANTUARIO	SEC DO MEIO AMBIE	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	1
10377 RESERVATORIO E DRENAGEM DE CHORUME E ARBORIZACAO	SBC DO MEIO AMBIE	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	1
11206 OBRAS DO HORTO MUNICIPAL	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD./OU EXEC. /UNID.	1	0	1
12833 SISTEMA DE DRENAGEM DE CHORUME	SEC DO MEIO AMBIE	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1
13514 OBRAS E INSTALAÇOES	SEC DO MEIO AMBIE	M2 . CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
14431 DESAPROPRIACAO DEA AREAS	SEC DO MEIO AMBIE	M2 . AQUIRIDOS/M2	1	0	1
22226 CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO	SBC DO MEIO AMBIE	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	1	0
24055 MEIO AMBIENTE	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD./OU EXEC. /UNID.	0	1	476
24166 IMPLANTACAO DO PROJETO COLETA SUSTENTAVEL	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD./OU EXEC. /UNID.	0	1	0
24282 PROJETO EDUCACIONAL AMBIENTAL NA AREA VERDE DO JARDIM PETROPOLIS	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD./OU EXEC./UNID.	0	1	1
24292 PROJETO EDUCACIONAL AMBIENTAL NA AREA VERDE DO DIM SAO VALENTIM	JAR SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD./OU EXEC./UNID.	0	1	0
24344 CRIACAO DA GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD./OU EXEC./UNID.	0	1	0
		Total do Programa	480	7	487



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PREFERÊNCIAS PARA 2017

Programa :	6007	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
Objetivo :		ELABORACAO DE PROJETOS PARA O MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGÁ.
Orgao Responsavel Principal :	05.01.00	SECRET MUN DE PLANTEAMENTO
Indicador :		
	Unidade de Medida	Indice mais Recente
NAO HA		0
NAO HA		0
		Indice Futuro 2017
		0
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
		Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total
		UNIDADES
		SECRETARIA PLANEJAMENTO ACES COORD OU EXEC. / UNID.
	086 ELABORACAO DE PROJETOS	
		Total do Programa 0 1 1 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6008 AGRICULTURA

Objetivo :

Orgão Responsável Principal : 20.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Indicador : Unidade de Medida

GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO - PORCENTUAL % PERCENTUAL

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1285 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORES AGRÍCOLAS	SEC DA AGRICULTURA	M2 - METROS QUADRADOS	1	0	1
2416 AGRICULTURA	SEC DA AGRICULTURA	M2 IMPANTADOS/M2 UNIDADES	0	532	533
2535 SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEC DA AGRICULTURA	ACORES COORD./OU EXEC./UNID.	0	226	226
		ACORES COORD./OU EXEC./UNID.			
	Total do Programa		753	2	760



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa	7001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
Objetivo :	REBUTAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE; DESPESAS COM ACERVO FOTOGRÁFICO, VÍDEO E SOM; ADQUISIÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA; DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.	Não Ha	0	0		
Indicador :						
Orgao Responsável Principal :	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO					
2234 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE	ACOBS COORD.OU EXEC./UNID.	0	362	0	362
2285 AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PARA GABINETE	ACOBS COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
O GABINETE DO PREFEITO						
2460 PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	GABINETE	ACOBS COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2461 PUBLICAÇÕES LEGAIS	GABINETE	ACOBS COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
	Total do Programa		364		1	365



LEI DE DIRITRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo :

RESQUUPAR E MODERNIZAR AS INATLACOES DA PROCURADORIA COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS; REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE E TAMBEM PRESTAR ASSESSORIA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; PROPOR AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE MEDIANTE EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL. PROCEDER EXCLUSIVAMENTE A COBRANCA JUDICIAL DA DIVIDA ATIVA, CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DE PARECERES TECNICOS DE ASSUNTOS DE ALTA COMPLEXIDADE E QUANDO NECESSARIO COM VIS TAS A AJUZAMENTO DE ACOS EM CONARCS DISTANTES E/OU ANDAMENTO DE ACOS EM TRIENNAIS SUPERIORES.

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

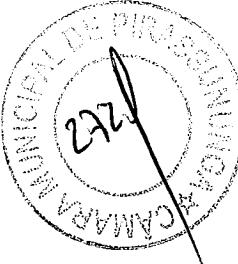
Indicador :

Unidade de Medida : NAO HA

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
	0	0

	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		
	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Total
	Metas Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital

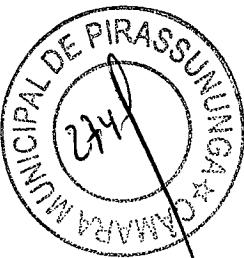
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Total
2251 AQUITICO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E PROCURADORIA MUNICIPAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1	0	1
VEICULOS	PROCURADORIA MUNICIPAL	UNIDADES	0	1.701	1.701
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	PROCURADORIA MUNICIPAL	UNIDADES	0	1	0
2264 DESPESAS COM OS OFICIAIS DE JUSTICA	PROCURADORIA MUNICIPAL	UNIDADES	0	1	1
		Total do Programa	1.702	1	1.703



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04576 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa	7006 GOVERNO MUNICIPAL	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016
Objetivo :	REFEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA; PROCEDER A ESTUDOS VISTANDO A ALQUIDACAO DO PACO MUNICIPAL EM CONDIÇÕES DE ABIGA R; TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A AJUSTAR TANTO P/EVOLUÇAO DOS SERVIOS INTERNOS E ATENDIMENTO A POPULAÇAO CONVENTOS E PARCERIAS P ATENDER DESPESAS COM AS DELEGACIAS DE POLÍTICA, DISTRITOS POLÍTICAS, BEM COMO ALUGUEL, TELEFONE, ENERGIA ELÉTRICA E EQUIP. CONVENTIDOS SE NECESSARIO;MANTER CONVENTO E PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR;COM A POLICIA FLO RESTAL, IBGE, INRA, CEPA-IBAMA, COMUNIDADES DE BAIRRO;MANTER E AMPLIAR AS AUDIENCIAS PÚBLICAS JUNTO AS COMUNIDADES.			0	0	
Orgao Responsavel Principal :	03.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		NAO HA			
Acao :		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica desp Correntes Desp de Capital	Total	Valores 2017
2243 CONTROLE INTERNO	SECRETARIA GOVERNO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0 2.119 0	2.119		
2286 AQUISICO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SECRETARIA GOVERNO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0 1 0	1		
PARA A SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA GOVERNO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0 2 0	2		
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	SECRETARIA GOVERNO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0 2 0	2		
2461 PUBLICACOES LEGAIS						
	Total do Programa		2.124	0	2.124	



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7007 PLANEAMENTO, DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

Objetivo : ELABORAÇÃO DE PROJETOS P/ O HORTO FLORESTAL, BARRAGENS DE ÁGUA PLUVIAIS, DIST. INDUSTRIALIS, SONDAGENS, RETIFICAÇÃO DE ÁREAS E CORREGOS, LICENÇAS AMBIENTAIS DIVERSAS, EQUIPAR A SEC COM MOVELS E UTENSÍLIOS, MAT. PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS P SECRETARIA FIRMAR CONVENTOS E/OU PARCERIAS PARA CONSTRIR DE CONJUNTOS HABITACIONAIS P/ O MUNICIPIO, OFERECER A POPULAÇÃO CONDICOES PARA AQUISIÇÃO DE CASA PRÓPRIA ATRAVES DE ORGAOS ESPECIALIZADOS; CONVENTO COM A ASSOC DE ENGENHEIROS DE PIRAS-AREA PARA EMISSAO DE PLANTAS A POPULAÇÃO, AQUIS DE MAT DE EXPEDLEN

Orgão Responsável Principal : 05-01-00 SECRET MUN DE PLANEJAMENTO

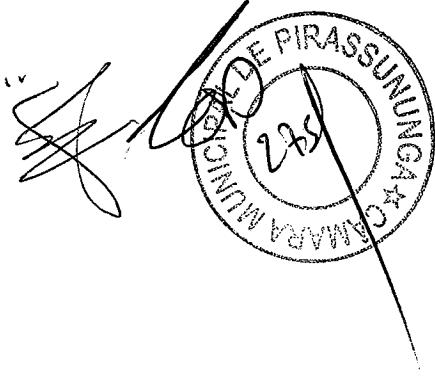
Indicador : Unidade de Medida

% PERCENTUAL

Indice mais Recente

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice Futuro 2017	Total
1.375 CONVENIO PROJETO "MINHA CASA MINHA VIDA"	SECRETARIA PLANTEAMENTO	M2- METROS QUADRADOS	1 0 1	1
1439 ACESIBILIDADE PREDIOS PÚBLICOS	SECRETARIA PLANTEAMENTO	M2- METROS QUADRADOS	1 0 1	1
1442 DESAPROPRIACAO MINHA CASA MINHA VIDA	SECRETARIA PLANTEAMENTO	M2- METROS QUADRADOS	1 0 1	1
1485 CONSTRUCAO E INSTALACAO DE ELEVADOR NO PACO MUNI- CIPAL.	SECRETARIA PLANTEAMENTO	M2- METROS QUADRADOS	1 0 1	1
2237 INSTITUCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES	SECRETARIA PLANTEAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	1 0 1	1
2287 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PLANTEAMENTO, DES ECON E AMBIE	SECRETARIA PLANTEAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0 1 0	1
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	SECRETARIA PLANTEAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0 1 0	1
2461 PUBLICACOES LEGAIS	SECRETARIA PLANTEAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	1 1 0	404 404 0
2487 PROJETO MOBILIARIO URBANO	SECRETARIA PLANTEAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0 0 0	0 0 0
2536 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	SECRETARIA PLANTEAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	5 1.468 5 1.473	
Total do Programa				



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7009 FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivo :

REQUISITAR A SECRETARIA DE FINANÇAS COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E VÉHICULOS; RECADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO;ELABORAR ANTEPROJETOS DE LEI SOBRE TRIBUTOS NAS SUAS DIVERSAS ÁREAS; EXECUTAR A INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, CONTROLANDO SUA ARRECADAÇÃO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E MANTENÇÃO PARA OS SETORES E SÉCRO SUBORDINADOS A SECRETARIA.

Órgão Responsável Principal : 07-01-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador : GROWTHIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL

Unidade de Medida

% PERCENTUAL

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			Valores 2017
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
2242 MANUTENÇÃO DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO	SECRETARIA FINANÇAS	UNIDADES	0	2.737	0	2.737
2243 CONTROLE INTERNO	SECRETARIA FINANÇAS	UNIDADES	0	1	0	1
2289 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VÉHICULOS	SECRETARIA FINANÇAS	UNIDADES	0	0	20	20
2291 INDENIZADORES E RESTITUCOES DE IMPOSTOS	SECRETARIA FINANÇAS	UNIDADES	0	1	0	1
2512 PMAT	SECRETARIA FINANÇAS	UNIDADES	1	500	7.500	8.000
Total do Programa			3.239	7.520	10.759	



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Meta Fisica | Resp Correntes | Desp de Capital

Total

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

M2 - METROS QUADRADOS

UNIDADES

UNIDADES

1 | 0 | 1 | 1

1 | 0 | 23 | 1

0 | 1 | 0 | 1

726 | 24 | 750 | 1

Total do Programa | 726 | 24 | 750 | 1

Acao

SEGURANCA PUBLICA | M2 - CONSTRUIDOS/M2

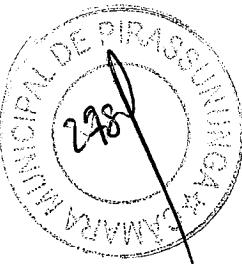
SEGURANCA PUBLICA | FISCAIS/DIA/UNIDADE

SEGURANCA PUBLICA | ACES COORD.OU EXEC./UNID.

TRANSTO DE VEICULOS,PESSOAS E CONTR./MO

1483 OBRAS E INSTALAÇOES - TRANSITO | 2265 FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VITARIO DO MUNICIPIO | 2550 MONITORAMENTO POR CÂMERAS VIAS PUBL C CONTROLE DE TRANSTO DE VEICULOS,PESSOAS E CONTR./MO

238



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8002	SEGURANCA PATRIMONIAL
Objetivo :	ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇOES PATRÓNIAIS DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DESPESAS COM MANUTENÇÃO, CORRENTES E DE CAPITAL.
Orgão Responsável Principal :	19.01.00 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA
Iniciador :	Unidade de Medida
NAO HA	0

		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		
		Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Valores 2017
1076 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL	SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUTIDOS /M2	M2- METROS QUADRADOS	1 1 1 1 1
1477 POSTO DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL EM CACHOEIRA DE SEGURO	SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUTIDOS /M2	M2- METROS QUADRADOS	0 0 0 0 0
EMAS	SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUTIDOS /M2	M2- METROS QUADRADOS	0 0 0 0 0
1577 CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL NA VILA SANTA FE.	SEGURANCA PUBLICA	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	UNIDADES	1 0 1 1 1
2267 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	SEGURANCA PUBLICA	ACOES COORD./OU EXEC. /UNID.	UNIDADES	30 10 30 10 10
2490 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	SEGURANCA PUBLICA			0 0 0 0 0
		Total do Programa		4.443 33 4.476 4.476 4.476





 MUNICIPAL CHAMBER OF PIRASSUNUNGÁ - 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LBI No. 04376 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SRS.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PERMANENTES E

VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGÁ
AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E
MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS.

CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 16-01.00 CORPO DE BOMBEIROS

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indicador : Indice mais Recente

NAO HA

Indice Futuro 2017

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

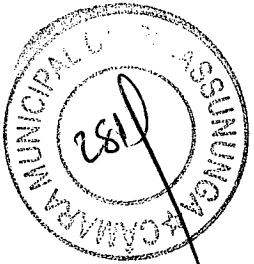
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1083 REFORMA E AMPLIACAO	CORPO DE BOMBEIROS	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	0	1	1
1485 OBRAS FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	FDO BOMBEIRO	M2 . CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS	M2 - METROS QUADRADOS	0	622	0	622
DE BOMBEIROS		UNIDADES				
2335 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CORPO DE BOMBEIROS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
PARA O CORPO DE BOMBEIROS	FDO BOMBEIRO	UNIDADES	0	35	1	36
2493 FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.				
		Total do Programa	657	4	651	651



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04976 DB 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

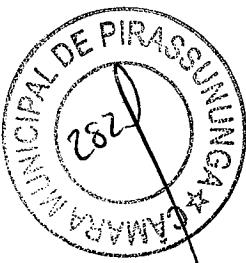
Programa : 8004 DEFESA CIVIL		Orgão Responsável Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA		Indicador : Unidade de Medida		Indice mais Recente Índice Futuro 2017		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		Valores 2017	
Objetivo : Defesa Civil.				NAO HA		0 0				Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida									
24.73 DEFESA CIVIL	SEGURANCA PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNITD.		UNIDADES		0 0	2 1	1 1	3 3		
				Total do Programa			2 1	1 1	3 3		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa	Contributores A Uniao	Objetivo	RECOLHIMENTO PARA O PASSEP.	Orgao Responsavel Principal	06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL				SECRETARIA ADMINISTRACAO				UNIDADES			970	970	0	0	0	970
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL				FUNDAMENTAL				UNIDADES			490	490	0	0	0	490
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL				CRECHES				UNIDADES			90	90	0	0	0	90
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL				EDUCACAO INFANTIL				UNIDADES			20	20	0	0	0	20
0005 PASEP - SAUDE				SECRETARIA SAUDE				UNIDADES			300	300	0	0	0	300
								Total do Programa			1.870	1.870	0	0	0	1.870



LEI DE DIRITRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo : AMORTIZACAO E JUROS SOBRE A DIVIDA DE CONTRATO E AMORTIZACAO
DA DIVIDA INTERNA DO MUNICIPIO - CONVENTO COM A CRIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO E.T.E.

Orgao Responsavel Principal : 07-01-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Indicador : Unidade de Medida

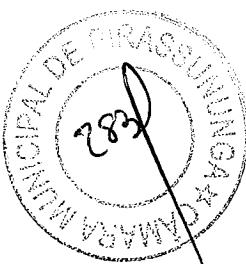
NAO HA

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

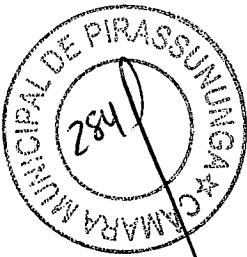
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		
			Metas Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SECRETARIA FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	15	700
		UNIDADES			715
		Total do Programa	15	700	715



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

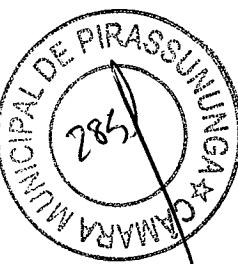
Programa : 9003	INDENIZACOES						
Objetivo :	DESPESAS COM PRECATÓRIOS (SENTENCIAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.						
Orgao Responsavel Principal :	06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Indicador :		Unidade de Medida					
NAO HA			0				
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
					Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0012 INDENIZACOES	SECRETARIA ADMINISTRACAO ACOS COORD. OU EXEC. / UNID.	UNIDADES		0	4.500	0	4.500
		Total do Programa		4.500		0	4.500



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo	RESERVA DE CONTINGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTA COES ORGANIZATORIAS.			
Indicador	Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
	Indicador : Unidade de Medida			
NAO HA	NAO HA	0	0	0
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		
		Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRETARIA FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC. /'UNID.	0	1
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	ADM. GERAL	ACOES COORD.OU EXEC. /'UNID.	0	1
	Total do Programa			2



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

ORGÃOS	PROJETOS	ATIVIDADES	A C O E S		TOTAL
			OPER.	EXP.	
02.00.00	0	365	0	365	365
03.00.00	0	2.124	0	2.124	2.124
04.00.00	0	1.703	0	1.703	1.703
05.00.00	5	1.469	0	1.469	1.474
06.00.00	0	20.143	5.470	25.613	25.613
07.00.00	1	10.759	715	11.475	11.475
08.00.00	3	520	0	523	523
09.00.00	19	58.846	600	59.465	59.465
10.00.00	4	2.730	0	2.730	2.734
11.00.00	28	1.422	0	1.422	1.450
12.00.00	38	48.144	300	48.482	48.482
13.00.00	16	4.655	0	4.655	4.671
14.00.00	6	2.952	0	2.952	2.958
15.00.00	1.004	19.984	0	19.984	20.988
16.00.00	2	659	0	659	661
18.00.00	6	481	0	481	487
19.00.00	4	5.225	0	5.225	5.229
20.00.00	1	759	0	759	760
21.00.00	1	114	0	114	115
01.00.00	21	3.639	0	3.639	3.660
17.00.00	2.215	24.086	0	24.086	26.301
TOTAL	3.374	210.779	7.085	7.085	221.238
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :		13.109			
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		208.127			
FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE Data da emissão 21/JUN/2016 e hora de emissão 10:00					

